



Ministério de Minas e Energia **Consultoria Jurídica**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 133/GM/MME, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, a partir de 27 de julho de 2022, em razão de sua nomeação para titular do aludido cargo.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.8.2022 - Seção 2.